



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



IND 1479 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

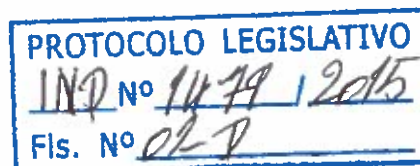
**L I D O**  
18, 3, 15

Assessora de Plenário

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na EQNM 20/22 da Região Administrativa Ceilândia-DF**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a instalação de Ponto de Encontro Comunitário na EQNM 20/22 da Região Administrativa Ceilândia.

**JUSTIFICAÇÃO**



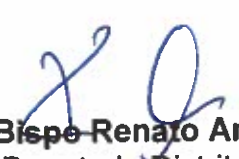
A proposta objetiva expressar o sentimento da comunidade que há tempo solicita do Poder Público espaços e instalações apropriadas para prática de esporte e lazer.

A implantação do Ponto de Encontro Comunitário se justifica pelo fato de que naquela localidade existe grande concentração de idosos, jovens e crianças, cidadãos estes, que muitas vezes não tem condições de pagar uma academia para realizarem suas atividades físicas.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, é que conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Março de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Ass. ED 07/03/2015 18:26